**PORTARIA Nº 04/2018**

Câmara Municipal de Gramado, 11 de janeiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 08/01/2018 sob o número 08/2018, subscrito pela servidora **MARIA APARECIDA OAIGEN BENETTI**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Maria Aparecida Oiagen Benetti , ocupante do cargo de Assessora de Cerimonial e Protocolo, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 e 10/01/2018.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 29/01/2018 e término no dia 18/02/2018. Retornando as atividades no dia 19/02/2018.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Manoela Gonçalves da Costa CaliariPresidente | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |